

Decreto n ° 25/2018

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO.

GRAZIELA VANROO, Prefeita Municipal de São Bonifácio, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o requerimento de desmembramento de área urbana satisfaz todos os requisitos da legislação municipal em vigor e da Lei Federal n° 6766 de 19/12/1979, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este ato o desmembramento de 01(hum) lote do imóvel urbano com área total 5.552,49m², situado na Avenida 29 de Dezembro, nesta cidade de São Bonifácio – SC, de propriedade de Mirian Regina Schauffler Kratz e outros, matriculado sob a matrícula n° 27.642, livro 2, do Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz/SC, sendo desmembrada a área total de 1.313,04m² (01 lote), remanescendo a área de 4.239,45m², conforme descrito no Levantamento Topográfico e Memorial descrito datado de outubro de 2017, que se encontra arquivado nesta municipalidade.

Art. 2º A área a ser desmembrada possui as seguintes características e coordenadas, medidas e azimutes:

ÁREA A DESMEMBRAR

Com a área total de 1.313,04m² (hum mil, trezentos e treze metros e quatro decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, confronta com propriedade de Jane Rose Schauffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.444); ao **SUL**, confronta em parte com propriedade de Lucas Buss (área de posse), em parte com propriedade de Luiz Hilleshein (área de posse), e em parte com propriedade de Celito Abreu (área de posse); ao **LESTE**, confronta com a Avenida 29 de Dezembro; e ao **OESTE**, confronta com a Área Remanescente de Jane Rose Schauffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.642).

COORDENADAS, MEDIDAS E AZIMUTES:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt-15**, de coordenadas N 6.912.588,480m e E703.726,286m; deste segue com azimute de 73°2'40" e distância de 35,61m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schaffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.444), até o vértice **Pt-04**, de coordenadas N 6.912.598,864m e E 703.760,345m; deste segue com azimute de 57°43'52" e distância de 24,74m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schaffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.444), até o vértice **Pt-05**, de coordenadas N 6.912.612,071m e E 703781,262m; deste segue com azimute de 146°15'13" e distância de 31,16m, confrontando neste trecho com Avenida 29 de Dezembro, até o vértice **Pt-06**, de coordenadas N 6912586,166m e E 703.798,569m; deste segue com azimute de 259°54'43" e distância de 31,09m, confrontando neste trecho com Lucas Buss, até o vértice **Pt-07**, de coordenadas N 6.912.580,719m e E 703.767,955m; deste segue com azimute de 259°51'59" e distância de 26,65m, confrontando neste trecho com Lucas Buss e Luiz Hilleshein, até o vértice **Pt-08**, de coordenadas N 6.912.576,030m e E 703.741,720m; deste segue com azimute de 259°50'1" e distância de 10,84 m, confrontando neste trecho Celito Abreu, até o vértice **Pt-09**, de coordenadas N 6.912.574,117m e E 703.731,052m; deste segue com azimute de 341°38'34" e distância de 15,13m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Jane Rose Schaffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.642), até **Pt-15**, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA REMANESCENTE:

Com área total de 4.239,45m² (quatro mil, duzentos e trinta e nove metros e quarenta e cinco décimos quadrados), com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, confronta com propriedade de Jane Rose Schaffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.444); ao **SUL**, confronta em parte com propriedade de Joalice Nadia Schaffler Stock (matrícula n° 7.968), e em parte com propriedade de Jane Rose Schaffler Lehmkuhl (matrícula n° 7.967), ao **LESTE**, confronta em parte com a Área a Desmembrar de Jane Rose Schaffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.642), e em parte com propriedade de Celito Abreu (área de posse); e ao **OESTE**, confronta com a Rua Juliana Schaffler.

COORDENADAS, MEDIDAS E AZIMUTES:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt-01**, de coordenadas N 6.912.514,286m e E 703.669,680m, deste segue com azimute de 347°11'7" e distância 40,43 m, confrontando neste trecho com a Rua Juliana Schaffler, até o vértice **Pt-02**, de coordenadas N 6.912.553,713m e E 703.660,711m; deste segue com azimute de 347°22'14" e distância de 14,17 m, confrontando neste trecho com a Rua Juliana Schaffler, até o vértice **Pt-03**, de coordenadas N 6.912.567,542m e E 703.657,612m; deste segue com azimute de 73°2'40" e distância de 71,79m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schaffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.444), até o vértice **Pt-15**, de coordenadas N 6.912.588,480m e E 703.726,286m; deste segue com azimute de 161°38'34" e distância de 15,13m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar de Jane Rose Schaffler Lehmkuhl e Outros (matrícula n° 27.642), até o vértice **Pt-09**, de coordenadas N 6.912.574,117m e E 703.731,052m ; deste segue com azimute de 173°43'24" e distância de 20,54m, confrontando neste trecho com Celito Abreu, até o vértice **Pt-10**, de coordenadas N 6.912.553,697m e E 703.733,298m; deste segue com azimute de 173°31'2" e distância de 23,25m, confrontando neste trecho com Celito Abreu, até o vértice **Pt-11**, de coordenadas N 6.912.530,596m e E 703.735,923m; deste segue com azimute de 173°12'3" e distância de 6,45m, confrontando neste trecho com Celito Abreu, até o vértice **Pt-12**, de coordenadas N 6.912.524,188m e E 703.736,687m; deste segue com azimute de 261°25'52" e distância de 12,70m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schaffler Lehmkuhl (matrícula n° 7.967), até o vértice **Pt-13**, de coordenadas N 6.912.522,301m e E 703.724,123m; deste segue com azimute de 261°37'38" e distância de 48,29m, confrontando neste trecho JoaliceNadia Schaffler Stock (matrícula n° 7.968), até o vértice **Pt-14**, de coordenadas N 6.912.515,264m e E 703.676,351m; deste segue com azimute de 261°37'38" e distância de 6,74m, confrontando neste trecho com JoaliceNadia Schaffler Stock (matrícula n° 7.968), até **Pt-01**, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 06 de fevereiro de 2018.

Graziela Vanroo
Prefeita Municipal em Exercício

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete